

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 559

DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE COM VÍTIMA FATAL NO DIA 13/09/2006 — RUA DAS LARANJEIRAS, 183/404 - LARANJEIRAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nºE -33/100.021/SEPLANIG/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Aceitar o recurso interposto pela concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA nº. 461 /2009, de 29 de outubro de 2009, porque tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento.

Art. 2º - Reiterar integralmente o teor da Deliberação AGENERSA nº. 461/2009, de 29 de outubro de 2009 .

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2010.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO

Conselheiro-Presidente

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro-Relator